

Não é pra revisar, é pra REVOGAR!



POR QUE REVOGAR A LEI DO 'NOVO ENSINO MÉDIO'?

- Consolida a precarização das escolas públicas que ofertam o ensino médio.
- Implica o fim do ensino médio integrado.
- Destina apenas 1800h à formação geral, elimina a organização do currículo por disciplinas negando ao estudante o direito a uma formação científica nos diferentes campos de conhecimento.
- Propõe itinerários formativos que não se realizam porque dependem das condições de oferta de uma Rede Pública precarizada na sua materialidade e na composição e valorização do seu corpo docente.
- Promove 'parcerias' com empresas privadas que proporcionarão os itinerários formativos não ofertados pela Rede Pública de Ensino.
- Privatiza a Educação Pública ao transferir recursos públicos para grupos que tratam a Educação como oportunidade para realização de bons negócios.
- Destina à juventude que realiza esses percursos uma formação orientada pela flexibilidade para se constituir em mão de obra descartável e substituída por outra disposta a se submeter ao trabalho sem direitos como condição necessária de sobrevivência
- Possibilita a contratação de professores por notório saber, dispensando a formação pedagógica e profissional específica para o ensino de disciplinas técnicas. Isso significa priorizar o ensino de habilidades instrumentais ao estudante, em detrimento de uma formação politécnica.
- A Consulta Pública sobre a implementação do 'novo ensino médio' ignora toda a mobilização das entidades dos movimentos estudantil e sindical, que elegeram Lula, pela revogação!
- A Consulta Pública favorece os grupos que atuam pela privatização da Educação Pública.

POR QUE REVOGAR O PROCESSO DE REVISÃO CURRICULAR, EM CURSO NO CEFET-MG?

- Tem como referências a referida Lei do 'Novo' Ensino Médio, a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica
- Trata-se de um ordenamento legal que, por implicar uma formação de técnicos de baixa qualificação e a negação do direito ao conhecimento, pavimenta o caminho da extinção do ensino médio integrado.
- Estabelece um cronograma apertado que pode resultar em escolhas, pelo conjunto de professores das diversas disciplinas, sem a fundamentação e discussão necessárias.
- Enfraquece todas as ações dos Movimentos Estudantil e Sindical, assim como das Associações de Pesquisa que reivindicam a revogação dessa lei, resultado de um processo autoritário, sem discussão com a sociedade.

NÃO É PRA REVISAR, É PRA REVOGAR!

Em vez de dar sequência ao processo de revisão curricular, cabe ao CEFET-MG, a partir do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica e de seu órgão executivo, juntamente com todo o corpo docente e estudantes, se somar às vozes que pedem a revogação do referido ordenamento legal, restituindo o presente e a possibilidade de futuro para a juventude que cursa o ensino médio e a educação profissional na escola pública.

Precisamos discutir mais e convergir nossa compreensão do que significa a concepção de ensino integrado. O momento é de investir nesse processo formativo e não de executar a revisão com as referências retrógradas que a orientam!

15/03 - 16H

**Participe do Ato pela
Revogação do
'Novo Ensino Médio'**

PRAÇA AFONSO A. ARINOS